



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) SESSÃO**  
**ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Quinta (35ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 1º de novembro de 2013, sessão relativa ao dia 28 de outubro de 2013 – Ponto Facultativo do Dia Nacional do Funcionário Público, postergada que foi, conforme Requerimento nº 679/2013. Às 22h46, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente), e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Daniela Dalben Mota (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antonio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença – Registro de Comparecimentos e Faltas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução, convidou o Vereador Leonardo David Zaniboni, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**" e não havendo proposituras, ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como os primeiros inscritos, Vereadores Leonardo David Zaniboni, Dayane Amaro Costa, Osvaldo Quaglio, Luís Roberto Tavares, Cinoê Duzo, Waldemar Marcurio Filho, Luzia C. C. Nogueira, Luiz Antonio Guarnieri, Laércio Rocha Pires, Daniel Gasparini dos Santos, Márcia Róttoli de Oliveira Masotti e Maria Helena Scudeler de Barros, desistissem da palavra, fez uso da mesma o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, para comunicar o falecimento do ex-jogador de futebol da equipe do Mogi Mirim Esporte Clube – MMEC, senhor João Luiz Vergel, popularmente conhecido como Tonanha, e solicitando fosse guardado, durante o tempo que lhe cabia no “Expediente”, um respeitoso Minuto de Silêncio pelo triste passamento, o que foi deferido pelo Presidente e cumprido, com todos os Vereadores aguardando em pé. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 22h52, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **ITEM ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 7º, dos Artigos 208 e 211 do Regimento Interno: EM**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**PRIMEIRO TURNO:** “ex-vi” do disposto no inciso I, do **Artigo 172, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 120, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2014, e dando outras providências”. Acompanhado de emendas de autoria dos Vereadores Luzia Cristina C. Nogueira, Manoel Palomino, Márcia Róttoli Oliveira Masotti e outros. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Antes, todavia, de submeter tal matéria à apreciação do Plenário, o Senhor Presidente deu ciência à Casa, através de sua leitura, do Requerimento nº 708/2013, de autoria do Sr. Vereador João Antonio Pires Gonçalves, solicitando, “conforme reza o Artigo 156, VI, combinado com os Artigos 113, § 5º, II, e 169 do Regimento Interno, o Adiamento, por dez (10) dias da discussão e votação do Projeto de Lei nº 120/2013, constante da pauta da “Ordem do Dia”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, o Requerimento de Adiamento nº 708/2013); (aguardem-se dez (10) dias; insira-se o Projeto de Lei nº 120/2013 na “Ordem do Dia” da próxima Sessão). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que agradeceu ao Vereador Laércio Rocha Pires, a lembrança de seu nome na homenagem aos ex-presidentes da Câmara de Mogi Mirim, evento agendado para o dia 28 de novembro próximo futuro, no Plenário do Legislativo Mogimiriano, e, por fim, convidou todos os Vereadores do presente e do passado, para que estivessem presentes na ocasião, prestigiando o momento especial, elaborado pelo Vereador Laércio Pires. Todos os demais inscritos desistiram da palavra e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h55, do que, para constar,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM